



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Administração Penitenciária**  
**Penitenciária de Paraguaçu Paulista - Seção de Finanças e Suprimentos - Dispensa de**  
**Licitação**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 006.00098672/2026-25

**Interessado:** PENITENCIÁRIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

**Assunto:** Aquisição de suprimento alimentar para o efetivo canino desta Unidade Prisional

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO**

Diante das informações prestadas as folhas retro, e, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Resolução SAP nº 128, de 26 de dezembro de 2024, **DELIBERO**:

**I - DA APROVAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei nº 6.544/1989, **APROVO o AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Documento nº 0100000513)** que, por sua vez, estão de acordo com o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021

**II - DA AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA**

**AUTORIZO** o prosseguimento da presente contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser processada **COM DISPUTA ELETRÔNICA**, tendo por objeto a **aquisição de suprimento alimentar para o efetivo canino desta Unidade Prisional**, conforme justificativas apresentadas.

**III - DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL**

Para atuar como **SERVIDOR RESPONSÁVEL** e realizar os procedimentos necessários à contratação pretendida junto ao Portal de Compras do Governo Federal, DESIGNO a servidora **DEBORAH MENEZES ROKS DE ALMEIDA**, CPF nº **353.483.418-60**, Oficial Administrativo.

Atesto o cumprimento do disposto nos incisos I e II, do artigo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, asseverando que a servidora é ocupante de cargo efetivo e exerce suas atividades junto a Seção de Finanças e Suprimentos da Penitenciária de Paraguaçu Paulista, tendo em suas atribuições e atividades relacionadas a licitações e contratos.

#### IV - DAS DIVULGAÇÕES:

A SEÇÃO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS da Penitenciária de Paraguaçu Paulista, com observância do princípio da segregação de funções, conforme previsto no Art. 5º e no Art. 7º, §1º, da Lei Federal 14.133/2021, deverá providenciar as divulgações abaixo descritas, juntando os comprovantes aos autos:

1) Divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente da nota de empenho em sítio eletrônico oficial, conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2) Divulgação do Contrato Administrativo e eventuais aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos e prazos estabelecidos no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021;

3) Divulgação do Termo de Referência, na data de divulgação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como anexo, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 68.185/2023;

4) Publicação do extrato de contrato/nota de empenho, nos termos do Decreto nº 61.476/2015, com acréscimo de dispositivo pelo Decreto nº 61.897/2016.

Restitua-se a **Seção de Finanças e Suprimentos desta Unidade**, para ciência e demais providências.

Tendo em vista às informações e, solicitando autorização para dar prosseguimento à referida despesa, à conta da Natureza de Despesa, nível do item: 339030-81, PTRES: 380303, Programa de Trabalho 14.421.3815.6139.0000 - SERV. ATENCAO CUSTODIA PPL, de acordo com o artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, com amparo legal nos Decretos nº 68.309/24.

Atesto, que o presente processo destinado a **aquisição de suprimento alimentar para o efetivo canino desta Unidade Prisional**, se enquadra nos parâmetros e pressupostos parâmetros da **Resolução PGE nº 55/2023**, e foram atendidas as orientações nele contidas, conforme declaração anexa aos autos.

**DECLARO** que o item em tela se enquadra no conceito de “bem e serviço - categoria comum” e será destinado tão somente à operacionalização e manutenção dos serviços essenciais desta Unidade Prisional, estando, portanto, em conformidade com o artigo 20 da Lei Federal 14.133, de 01/04/2021.

**DECLARO** ter utilizado as minutas padronizadas do Estado de São Paulo, elaboradas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com a análise técnica da Secretaria de Gestão e Governo Digital, e o exame jurídico da Procuradoria Geral do Estado, disponibilizadas no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo (<https://compras.sp.gov.br/>), no sítio eletrônico <https://www.pge.sp.gov.br/>, ou em outro sítio eletrônico oficial do Estado, a seguir especificadas.

**INFORMO** que conforme o descrito no **Artigo 23 caput, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e **Decreto nº 67.888, de 2023**, os valores referenciais foram definidos de acordo com a mediana da pesquisa do Compras.gov, conforme artigo 7º, inciso VIII do citado Decreto Estadual, na qual prevê a possibilidade da adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobre preço e que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado.

Sobre os recursos que darão cobertura à aquisição em tela, informo que foram devidamente reservados, conforme Nota de Reserva nº 2026NR00023.

Esclareço ainda que o somatório do montante dispendido no exercício por esta unidade gestora com despesas a serem realizadas com objetos da mesma natureza não irá incorrer em fracionamento.

Tendo sido cumpridas as disposições legais, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de disputa na modalidade de **DISPENSA COM DISPUTA NA FORMA ELETRÔNICA**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações subsequentes.

**DETERMINO** divulgação do aviso de contratação direta seja divulgado em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis conforme § 3º do artigo 75 da NLLC 14.133/2021, bem como divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial do órgão nos termos do artigo 6º § 3º do Decreto Estadual nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024.

Retornem-se os autos à Seção de Administração para os procedimentos necessários, respeitando-se os prazos e formalidades legais.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**PAULO DA SILVA**  
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Da Silva, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 20/03/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0100007932** e o código CRC **E2C3C671**.